

ção de confiança de Coordenador do Núcleo Regional do Xingu no período de 29/01/2025 a 12/02/2025, assegurados os efeitos financeiros.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1189823
PORTARIA Nº 363/2025-GGP/DM, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2393433, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUN-CIONAL	TITULARI-DADE/DE-SIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Rodrigo Oliveira Bezerra	57231624	14ª DP de Família	3ª DP Criminal Especializada	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II e § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	21/03/2025 a 19/04/2025
Silvia Gomes Noronha	55589185	2ª DP de Defesa da Moradia	3ª DP de Defesa da Moradia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	31/03/2025 a 28/06/2025
Walbert Pantoja de Brito	57174392	6ª DP Cível de Ananindeua	1ª DP do Tribunal do Júri de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/04/2025 a 30/04/2025
			2ª DP do Tribunal do Júri de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/04/2025 a 30/04/2025
Bianca Duarte Branco Caribé	57231647	7ª DP Cível e de Infância e Juventude de Ananindeua	1ª DP de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/04/2025 a 22/04/2025
Isabele Castro da Silva Lima	5957719	3ª DP Cível de Ananindeua	8ª DP Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/04/2025 a 16/04/2025
Fabiano José Diniz Lopes Júnior	80845901	4ª DP de Defesa em Execução Penal	3ª DP de Defesa em Execução Penal	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II e § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/05/2025 a 24/05/2025
Breno Luz Morais	57175543	11ª DP de Defesa em Execução Penal	5ª DP de Defesa em Execução Penal	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II e § único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/05/2025 a 24/05/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1189831
PORTARIA Nº 36/2025/GAB/DPG, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a designação do Defensor Público Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco para exercer a função de Subdefensor Público-Geral de Gestão, conforme Ato Nº 49, de 02.04.2025, publicado no D.O.E. nº 36.185, de 03.04.2025; considerando, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2041679; RESOLVE:
Art. 1º Alterar o inciso II do art. 3º da PORTARIA nº 02/2025/GAB/DPG, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.098, de 15 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º.....

II - Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco, Subdefensor Público-Geral de Gestão;"
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1189923

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 016/2025 - DAF/DPE, DE 10/04/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) Rosa Maria de Lima Barros, matrícula 57212331, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 009/2021 (Processo nº 2017/480444), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os Srs. JOÃO ILONS DE AVIZ MATSUNAGA, brasileiro, casado, operário, portador da Cédula de Identidade nº. 2486358/SSP/PA CPF/MF n.º 586.683.492-87 e ERCÍLIA NOBUKO SUMI MATSUNAGA, brasileira, casada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº. 66.189.125-0/SSP/PR CPF/MF n.º 883.605.559-15, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Dom Pedro II, nº 439, Centro, Capanema/PA, CEP. 67.700-000, para fins não residenciais que servirá para o funciona-

mento da Sede do Núcleo Regional do Caeté – Capanema da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
 - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
 - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 - VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 - VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 - VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
 - IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
 - X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
 - XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) Luiz Carlos Moreira Farias Junior, ID. Funcional nº57227037.
Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 14 de março de 2025.
LAURO SPINELLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 1189599

DIÁRIA

PORTARIA Nº 390/2025-GGP/DPG, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2023209; RESOLVE:
Conceder diárias aos(às) Defensores(as) Públicos(as) abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ALEX MOTA NORONHA	DEFENSOR PÚBLICO	DIRETORIA METROPOLITANA/ NUDECRIM	57176553/2	PARTICIPAR DO XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "DIREITO, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E AMAZÔNIA"	03.128.1530.2339
ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO	DEFENSOR PÚBLICO	DI/NRRCAPIM/ DOM ELISEU	55589073/3	PARTICIPAR DO XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "DIREITO, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E AMAZÔNIA"	03.128.1530.2339
EDGAR MOREIRA ALAMAR	DEFENSOR PÚBLICO-CORREGEDOR	CORREGEDORIA GERAL	55588692/1	PARTICIPAR DO XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "DIREITO, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E AMAZÔNIA"	03.128.1530.2339
ERIKA DE ANDRADE SADIGURSKY XAVIER	DEFENSORA PÚBLICA	DI/NRMARAJÓ/ PORTEL	5984762/1	PARTICIPAR DO XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "DIREITO, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E AMAZÔNIA"	03.128.1530.2339
FRANCISCO ROBÉRIO PINHEIRO FILHO	DEFENSOR PÚBLICO	DIRETORIA METROPOLITANA/ NUDECRIM	57233819/1	PARTICIPAR DO XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "DIREITO, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E AMAZÔNIA"	03.128.1530.2339
LARISSA CAMPELO MESSIAS	DEFENSORA PÚBLICA	DIRETORIA METROPOLITANA/ NUMA	5968093/1	PARTICIPAR DO XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "DIREITO, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E AMAZÔNIA"	03.128.1530.2339